



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER EXECUTIVO



PROJETO DE LEI Nº 35/2023

Autoria: Nadia Filomena Dutra
Franca
Nº do Protocolo: 339/2023
Protocolado em: 06/12/2023 06h50

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NA VILA DE PENHA DO NORTE.

A Prefeita do Município de Conselheiro Pena - Minas Gerais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e mando promulgar a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominados **CLEMENTE GOMES PRUDÊNCIO - KELÉ** o canteiro central e a cancha de bocha, existentes na Vila de Penha do Norte, distrito deste Município.

Art. 2º A execução desta Lei correrá à conta de dotações próprias do orçamento vigente do município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Conselheiro Pena, 05 de Dezembro de 2023.

NÁDIA FILOMENA DUTRA FRANÇA
Prefeita





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER EXECUTIVO



MENSAGEM/JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores,
Srs. Vereadores,
Povo de Conselheiro Pena,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossas Excelências, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, para apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal, e para conhecimento do Povo de Conselheiro Pena, o presente projeto de lei municipal que **“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NA VILA DE PENHA DO NORTE.”**.

O Sr Clemente Gomes Prudêncio tradicionalmente conhecido por “Kelé” nasceu aos 28 dias do mês de maio do ano de 1929 em Jequitinhonha - MG, no seio de uma simples família de meeiros; filho de José Gomes Prudêncio e Maria Francisca Gomes.

Clemente teve quatro irmãs e dois irmãos, devido as dificuldades e por ter que iniciar no trabalho ainda bem novos, Kelé e seus irmãos não tiveram a oportunidade de estudar. Já rapaz, Kelé conheceu sua futura esposa a Sra Oprina Francisca Gomes com quem casou mais tarde aos 20 de maio de 1961 no Cartório situado na Vila de Penha do Norte, a partir dali, foi lutar pelo seu sonho de ser vaqueiro. Homem simples que nunca estudou, mal sabia assinar seu nome, buscou no ofício de vaqueiro o sustento dos seus. Em janeiro de 1976 mudou-se juntamente com toda sua família para a Vila de Penha do Norte. De seu casamento nasceram 12 filhos, sendo: João, Marlene, Helena, Júlio, Ilda, José, Ilma, Ângelo Alair, Angelúcio, Gessi, Rosiane e Clemente Filho. Todos educados com muita dificuldade, porém, com muita honestidade e ensinamentos recebidos de um casal humilde e sustentados pelo Sr Kelé que desempenhava com maestria o ofício de vaqueiro.

Com o passar do tempo, foram-se formando as novas gerações frutos do Sr Kelé e Dona Oprina, foram 16 netos, 12 bisnetos e 03 tataranetos. Assim, com muita coragem, determinação e fé o vaqueiro humilde constituiu e criou sua família com amor e muita honestidade, formando bisnetos doutores, motivos para orgulho. Vivendo uma vida inteira no campo, de fazenda em fazenda, trabalhando com o que amava até o dia em que veio a falecer, aos 87 anos, no dia 18 de abril de 2016.

Na oportunidade, reitero meu apreço e consideração a Vossas Excelências, Senhor Presidente e Senhores Vereadores e ao Povo Conselheirense, especialmente aos da Vila de Penha do Norte e solicito a discussão e aprovação do presente projeto de lei.

Atenciosamente.

NÁDIA FILOMENA DUTRA FRANÇA
Prefeita





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER EXECUTIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Lei Nº 35/2023

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 05/12/2023 14:09:58

Hash Interno: wbi5hmrp4qbdznggkdukh56sm1l3owr8py2y3gyt



Chave de Verificação

ODHBP-NZD2Z-UDALA-DZKZ5-QOVA8

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
501.***.***-20	Nadia Filomena Dutra Franca	Assinado em 05/12/2023 14:25

Documento assinado digitalmente por Nadia Filomena Dutra Franca conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **ODHBP-NZD2Z-UDALA-DZKZ5-QOVA8** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

